



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

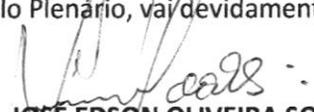
“Terra das Nascentes”

ATA Nº 6/2025

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, EM 28/01/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito a Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Adenilson de Souza (PT); José Edson Oliveira Soares (PDT); Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB); Vanderlei De Oliveira Do Amaral (Progressistas) Vereador José Lucas Da Silva (Progressistas) e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas), sob a Presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira. Invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Registra-se a ausência dos Vereadores: Jocinei Boff (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); Sílvio Nei Baú (PSDB). Solicitado ao Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Senhor Presidente, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Quinta Sessão Legislativa Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, em 27.01.2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da Câmara. Em seguida foi colocada em discussão e, após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. Não constou expedientes. A seguir, houve a leitura dos Projetos de Lei que integram a Pauta: Projeto de Lei nº 4.861/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais) no Orçamento Vigente. A Presidência consultou os Vereadores sobre a possibilidade de passar o Projeto para a Ordem do Dia em razão da urgência, tendo, todos os Vereadores presentes, concordado. Colocado o Projeto de Lei nº4.861/2025 em discussão e logo após em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei nº 4.862/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$2.783,622,00 (Dois Milhões e Setecentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) no Orçamento Vigente, autoria do Prefeito Municipal. A Presidência consultou os Vereadores sobre a possibilidade de passar o Projeto para a Ordem do Dia em razão da urgência, tendo, todos os Vereadores presentes, concordado. Colocado o Projeto de Lei nº 4.862/2025 em discussão e logo após em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e quarenta e nove minutos foi declarada encerrada a Sessão. Do que, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE


JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
1º SECRETÁRIO

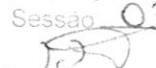

ADENILSON DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

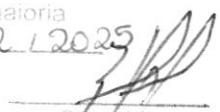
APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 03/02/2025


Presidente


Secretário